

EMENDA DE Nº CM-134/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120 / 2007
Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 16, na dotação – 02.09.01.27.811.0720.2140 – Apoio ao Esporte Amadorista - 3.3.50.41.00 – Contribuições a Instituições Privadas s/ fins lucrativos - Ficha 563 -, o valor de **R\$-100.000,00 (cem mil reais)** para o **Divinópolis Esporte Clube – DEC**.

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 27:

Reserva de Contingência

99.99.99.9999.2999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – ficha 937.....**R\$-100.000,00**

Justificativa:

O valor de R\$-100.000,00 (quinze mil reais) acrescentado na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, será destinado para o DEC – Divinópolis Esporte Clube, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis.

Divinópolis, 04 de outubro de 2007.

EDSON SOUSA

Vereador PDT-Líder do Executivo